



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 10, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança na Praça Ivam de Moura Bueno”.

OS VEREADORES MÁRCIO JOSÉ DE MOURA BUENO E ROBERSON APARECIDO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança na Praça Ivam de Moura Bueno, localizada no bairro Ribeirão Fundo, município de Munhoz, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único: A instalação dos equipamentos citados no “caput” considerará proporcionalmente as características territoriais e dimensões do referido local, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Munhoz deve manter o sistema permanente de vigilância eletrônica em perfeito funcionamento, ininterruptamente.

§1° O monitoramento deverá ser gravado e armazenado pelo período especificado no regulamento a ser elaborado, permitindo o acesso às imagens sempre que necessário e autorizado pelo responsável com razoável justificativa do requerente.



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

§2º Os usuários das instituições próximas ao local deverão ser informados, acerca da existência do sistema de vigilância eletrônica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 05 de maio de 2022.

Márcio José de Moura Bueno
Vereador

Roberson Aparecido Lima
Vereador



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O crescente aumento da violência e a sensação de insegurança têm contribuído para a necessidade da instalação de sistemas de monitoramento eletrônico das ações humanas, por meio de câmeras de vigilância.

Ressaltamos que a Praça Ivam de Moura Bueno é localizada no bairro Ribeirão Fundo, um bairro com grande número de pessoas e crescente desenvolvimento.

O intuito de tal projeto é a segurança e bem-estar da população, assim como a preservação do patrimônio público.

Portanto, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente proposição que visa o interesse público.

Munhoz/MG, 05 de maio de 2022.

Márcio José de Moura Bueno
Vereador

Roberson Aparecido Lima
Vereador